

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.079, DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

**“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO
NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2005”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em virtude da realização do II Passeio Ciclístico e do II Festival da Canção Estudantil;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada a realização de expediente interno nas repartições públicas municipais no dia 11 de agosto de 2005, não havendo atendimento ao público neste dia.

§1º. No Posto de Saúde haverá atendimento ao público no turno da manhã.

§2º. Os servidores municipais estarão dispensados de suas atribuições normais para participar da programação do II Passeio Ciclístico e do II Festival da Canção Estudantil.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Agosto de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento